



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO

PARECER nº 0236/2016/PMNR-CCI

Processo: Pregão Presencial nº 03/2016

Objeto: Procedimento Eletivo de Cirurgia de Varizes.

Novo Repartimento, 25 de Fevereiro de 2016.

Tratam os autos de procedimento licitatório realizado na modalidade Pregão Presencial, sob o nº 03/2016, tendo como objeto a contratação de empresa ou pessoa física especializada para prestação de serviço de procedimento eletivo de cirurgia de varizes destinadas ao público alvo exigido pelo Ministério da Saúde. Conforme Ofício nº 113/2016 - SMSS (Protocolo nº 583/2016); contendo demanda da Secretaria de Saúde, os quais justificam a necessidade dos referidos Serviços. Constatam ainda no processo, Tabela de preços dos procedimentos cirúrgicos pelo SUS; Relatório Analítico de Procedimentos; autorização de abertura de procedimento licitatório pela secretaria de Saúde; despacho da contabilidade informando a dotação orçamentária, pela Sr^a. Dalva Maria de Jesus de Souza; Edital de Licitação; Parecer Jurídico pelo Dr^o Absolon Mateus de Sousa Santos OAB/PA 11.408 e pela Procuradora Geral do Município Juliana Montandon OAB/PA 18.678-B, Portaria nº 003/2015.

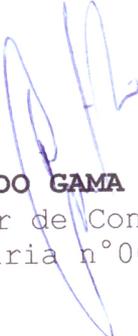
A convocação dos interessados ocorreu por meio da publicação do Edital no D.O.U nº 27 de 11/02/2016 e no Jornal da Amazônia de 11/02/2016.

Em seguida, prosseguiram-se as fases subsequentes retirada de Edital, credenciamento, propostas de preços e habilitação e Julgamento. Sagrando-se vencedor o Sr **Marcelo Delfino Pedrosa CPF 553.874.386-15** Com **valor de R\$ 106.423,50**; Ata segue assinada por Pregoeiro, Equipe de Apoio, licitante e Membros do Conselho de Saúde.

Seguindo o processo com Termo de Adjudicação pelo Pregoeiro Julio Cesar Henrique dos Reis, segue o Termo de Homologação para assinatura da Autoridade Competente Secretaria Municipal de Saúde Deuseli Sena Vital.

Com base nas regras insculpidas pela Lei nº 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade.

Orienta esta coordenadoria de Controle Interno que seja anexada ao processo a publicação do extrato do contrato em imprensa Oficial.


RONALDO GAMA DA SILVA
Coordenador de Controle Interno
Portaria nº 0015/2015